



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O DESAFIO DA INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Ricardo William

O DESAFIO DA INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS SOCIAIS; INTERSETORIALIDADE; POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

THE CHALLENGE OF INTERSECTIONALITY IN SOCIAL POLICIES FOR POPULATION HOMELESS.

KEYWORDS: SOCIAL POLICIES; INTERSECTORAL; HOMELESS.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca analisar as particularidades da intersectorialidade nas políticas sociais para a população em situação de rua (PSR) no contexto da contemporaneidade. Articulamos o modelo de proteção social ao contexto histórico da sociedade capitalista e as alterações no mundo do trabalho, considerando-se processos dialéticos e inseparáveis. Através dessa perspectiva, analisamos os principais levantamentos e características que contribuem para a formação do modelo de proteção social existente voltado para a PSR no Brasil onde a intersectorialidade se faz possível. As políticas sociais têm sua trajetória alinhada às crises cíclicas do modo de produção capitalista, a partir de sua expansão no Século XIX. Na contemporaneidade, estas se deparam com o ideário neoliberal que o subordina à satisfação dos mínimos sociais, ao encolhimento e desresponsabilização do Estado via ações focalizadas, residuais, pontuais e mercantilizadas. (BOSCHETTI, 2009). Na agenda contemporânea surge uma nova dimensão para fortalecer o termo “conjunto integrado”, entendendo que as políticas sociais devem ser implementadas com ações conjuntas que satisfaçam as necessidades de seus usuários num sentido de totalidade de suas vidas sociais.

1. A DINÂMICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS EM TEMPOS ATUAIS.

A década de 1990 é marcada pela Reforma do Estado, que para Behring (2003) trata-se de uma *contra-reforma* do Estado brasileiro frente as novas exigências do capitalismo financeiro. “Esta opção implicou uma forte destruição dos avanços, mesmo que limitados, sobretudo se vistos pela ótica do trabalho, dos processos de modernização conservadora

que marcaram a história do Brasil” (BEHRING, 2003, p. 198). Desta forma, a reforma tinha por alvo somente o ajuste fiscal para enfrentar a crise e as promessas feitas à esfera social não foram cumpridas, pelo contrário, reverteram o movimento democrático conquistado até então. Os diversos impactos gerados pela contra-reforma do Estado brasileiro condicionaram uma nova configuração para a máquina pública do século XXI e, assim, algumas particularidades que demarcam as políticas sociais na contemporaneidade. Para Soares (2010), com a redefinição do papel do Estado, as políticas sociais são compreendidas sob uma gama de retrocessos pelos quais vão delinear suas particularidades na contemporaneidade. “Trata-se de desuniversalizar e assistencializar as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio financeiro do setor público.” (BEHRING, 2003, p.174). Tem-se a focalização da pobreza, os programas de alívio à pobreza, as condicionalidades, parcerias, subsídios à demanda, o trabalho voluntário e a autosustentabilidade. (SOARES, 2010).

2. O DESAFIO DA INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS SOCIAIS.

As políticas sociais brasileiras enfrentam um grande desafio imposto pelas crises do capital e a onda neoliberal presente na sociedade. Dessa forma, elas se submetem à um grande processo de focalização que reduz sua ação à meras ações individuais, emergenciais e compensatórias. A intersectorialidade pode ser considerada como “estratégia de gestão a ser adotada para atuar contra as iniquidades sociais” (MONERAT; SOUZA, 2009, p.203). Esta se torna um desafio já que diante do cenário estatal burocrático e parcializado e da crescente complexidade da Questão Social, a mesma ainda não tem diminuído a fragmentação presente nas políticas sociais. Uma exposição desta problemática se encontra no pensamento de Mioto e Schutz (2011) que afirmam a ineficácia do modelo setorizado de inspiração positivista executado pelas políticas sociais brasileiras, pois desconsidera o cidadão em sua totalidade tendo em vista que as necessidades sociais são interdependentes. Por exemplo, não se concretiza o direito à saúde sem levar em conta o processo saúde-doença, isto é, não se pode ter saúde sem a satisfação de outras esferas, tais como cultura, lazer, alimentação, e, principalmente, trabalho. Para Monerat e Souza (2009), o grande desafio da intersectorialidade se encontra na atenuação da desarticulação das políticas sociais e da competitividade existente entre os setores sociais, o que “reiteram a fragilidade no enfrentamento da fragmentação dos programas e ações nessa área” (Ibidem, p.43). As autoras afirmam que outro fato preponderante na execução de um serviço intersectorial se encontra na persistência da concepção endógena presente nas práticas de saúde pública, o que considera as demais políticas públicas com caráter complementar. Na área da Assistência Social, a intersectorialidade se encontra com grande visibilidade no

Programa Bolsa Família (PBF), que transparece muita dependência de ações conjuntas à outras políticas sociais como a saúde, educação e segurança alimentar.

3. PROBLEMATIZANDO A INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

A intersectorialidade ganha amplitude na compreensão das políticas sociais voltadas para a PSR, pois este público acessa boa parte destas. De acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009a), fica estabelecido como um dos objetivos do decreto, estimular a articulação e integração de ações nas políticas públicas para que assegure o acesso desse segmento a seus direitos. Particularmente, no Inciso X do Artigo 7º, está sobreposto a interpelação entre os Sistemas Únicos de Saúde e de Assistência Social. Nestes sistemas, podemos encontrar dois grandes programas de potencial intersectorial. Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2012), é papel do Consultório de Rua, compreendido dentro da Atenção Básica de Saúde e vinculado ao Núcleo de Atenção à Saúde da Família, oferecer os serviços básicos para a proteção integral da pessoa em situação de rua e o facilitamento de sua inserção na rede de atenção à saúde, garantindo, assim, a satisfação de suas demandas e possibilitando um bem-estar integrado. O Serviço Especializado em População em Situação de Rua, ofertado pela proteção social especializada do Sistema Único de Assistência Social tem como objetivo assegurar atendimento e atividades que possibilitem o desenvolvimento da sociabilidade, dos laços e vínculos, entre as pessoas atendidas. Este serviço é executado dentro do Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua (Centro POP), concebido como o grande equipamento responsável por viabilizar as demandas da PSR dentro da Assistência Social. (BRASIL, 2009b). Na prática, este se esbarra com situações que vão além da abrangência de uma única política, por exemplo, o atendimento de crianças e adolescentes sem referência familiar, o que já não se encontra em suas atribuições. Este equipamento padece de assistência de diversos órgãos que não realizam atividades conjuntas, tão bem como a saúde quanto os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad), unidades responsáveis por atendimento de referência em doenças mentais e dependência química, demandas gritantes na realidade da PSR. As ações intersectoriais propiciam o alcance de um dos objetivos da Política Nacional para PSR, que demanda o acesso integrado dos direitos sociais desse conjunto a partir dos serviços públicos e a oferta de ações coletivas e interligadas de atendimentos condizentes às necessidades desse segmento. Assim, a intersectorialidade ganha respaldo para aprofundar e aprimorar a defesa de um modelo de proteção social mais adequado à situação dessa

população frente ao contexto atual de desigualdades e a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade da ação do Estado em matéria de política pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas sociais brasileiras têm tido seu potencial diminuído frente ao avanço do neoliberalismo. Com isso, perde-se seu poder de transformação social e emancipação humana, afastando-se de sua dimensão democrática como quando proposta nas lutas sociais e históricas da década de 1980 e afirmadas na Constituição de 1988. Sendo assim, estas atuam por meio de ações emergenciais, isoladas e seletivistas, sendo executadas com um modelo de gestão positivado e deturpado. A Intersetorialidade como alternativa nesta lógica revela um grande espaço de debate e aprofundamento de ideias, fazendo-se necessário pois vem agregando altos valores de aprimoramento da proteção social brasileira, sendo incorporada por quase todas políticas públicas, mas num plano extremamente teórico e pouco desenvolvido na instância da execução. As ações intersetoriais entre as políticas sociais e seus serviços, projetos e programas proporcionam um atendimento integrado como proposto na Seguridade Social para seus usuários, contribuindo para o enfrentamento e combate às expressões da questão social. Por fim, realçamos que o desafio da intersectorialidade no bojo das políticas sociais para a PSR se dá no campo de sua implementação prática, na esfera da gestão pública, sendo efetivadas nos níveis de execução, elaboração e planejamento, isto é, a intersectorialidade sendo tratada tanto no campo teórico quanto prático.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E.R. **Brasil em Contra-Reforma, desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, I. **A Política de Seguridade Social no Brasil**. In: CFESS e ABEPSS (Orgs.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. **Política Nacional para População de Rua**. Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009a.

MIOTO, R. C. T.; SCHUTZ, F. **Intersetorialidade na Política Social**: reflexões a partir do exercício profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em: <http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf> Acesso em 26 jan 2015.

MONERAT, G. L.; SOUZA, R. G. **Política Social e intersectorialidade**: consensus teóricos e desafios práticos. Revista Ser social, v. 12 n. 26. Brasília: UnB, 2009.

SOARES, L. T. R. **Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas.** Revista de Políticas Públicas. São Luís: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA, número especial, agosto de 2010.